

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE

LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2026

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO.....



AVISO DE EDITAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2026



AVISO DE DISPENSA Nº 022-D-2026 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Cruz das Almas-BA, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada para execução de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado de áreas urbanas e rurais no Município de Cruz das Almas/BA. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 92.984,20 (Noventa e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/08/2026 às 17:00h, que deverá ser entregue na COPEL, situado na Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000, no horário de 08:00 às 11:30 das 14:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo e-mail: licita.cruz@cruzasalmas.ba.gov.br até a data limite. O edital da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <http://www.cruzasalmas.ba.gov.br/acessoainformacao>, clicando na aba LICITAÇÃO no Portal de ACESSO A INFORMAÇÃO Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 das 14:00 as 17:00. Cruz das Almas, Bahia.

Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas
Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma - Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000
Cruz das Almas - Bahia – Brasil – Telefone: 0800 000 3167

Certificação Digital: DMG59TSC-ADTS8UYW-QYMZVNMN-FIYXZKQT

Versão eletrônica disponível em: <http://cruzasalmas.ba.gov.br/>



DECRETO



DECRETO Nº 191, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre exoneração da Assessora Especial da Superintendência Municipal de Trânsito do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art.
83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **CLAUDIA MARCIA MARTINS CAMPOS** do cargo de **Assessora Especial da Superintendência Municipal de Trânsito do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03/08/2026.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 04 de agosto de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Teófilo, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdassalmas.ba.gov.br



DECRETO Nº 192, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre nomeação do Comandante da Guarda Civil Municipal da Secretaria de Administração do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art. 83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, o Senhor **RAIMUNDO CONCEIÇÃO SOUZA** como **Comandante da Guarda Civil Municipal da Secretaria de Administração** do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 04 de agosto de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Teófilo, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdassalmas.ba.gov.br



DECRETO Nº 193, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre nomeação do Assessor Especial da Superintendência Municipal de Trânsito do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art.
83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **DANIEL SANTANA TRINDADE** como
Assessor Especial da Superintendência Municipal de Trânsito do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 04 de agosto de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Teófilo, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdassalmas.ba.gov.br



DECRETO Nº 194, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre nomeação da Assessora Especial da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art.
83, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **CLAUDIA MARCIA MARTINS CAMPOS** como **Assessora Especial da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 04 de agosto de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Teófilo, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdassalmas.ba.gov.br